



XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISSÓPOLIS

CONCURSO DE REDAÇÃO

I – OBJETIVOS

O Concurso de Redação da XII Mostra Cultural de Paraisópolis tem o objetivo de estimular a leitura e produção de textos por alunos da nossa comunidade, fazendo-os refletir sobre assuntos importantes de nosso dia a dia e ligados ao tema da Mostra Cultural 2017, a saber “Desperto, descubro e realizo”.

II – ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso de Redação terá no mínimo 3 (três) membros e será apontada pela Curadoria até 20/mar/17 entre as escolas/instituições que se voluntariarem para este papel. Cada escola/instituição selecionada para compor a Comissão Organizadora enviará à Curadoria um email endereçado à mostracultural@paraisopolis.org indicando nome e dados pessoais de seu representante. O email oficial da Comissão Organizadora é mostracultural@paraisopolis.org. Os educadores serão encorajados a trabalhar com os alunos o tema da Mostra Cultural em sala de aula e fora dela. As redações candidatas ao concurso serão redigidas em sala de aula nos horários de aula de Língua Portuguesa nas escolas de Paraisópolis em 30/mai/17, sob fiscalização de um educador designado pela diretoria da escola/instituição. As redações serão recolhidas por este educador e inseridas em envelope lacrado, que será entregue à Comissão Organizadora a/c Felipe Menezes na Associação Crescer Sempre, Rua Pasqualle Gallupe, 939, SP - SP até no máximo as 17:00 do dia 1/jun/17.

A proposta de tema específico da redação 2017 e textos motivadores serão divulgados pela Comissão Organizadora em 29/mai/17 somente às diretoras das escolas participantes, que se comprometem a manter a confidencialidade até o momento da elaboração das redações de cada turma no horário de aula. Os textos motivadores serão diferentes para o período matutino e noturno. As escolas receberão folhas de papel timbrado MC em branco, nas quais os alunos redigirão a redação no horário designado por cada escola em 30/mai/17. Os resultados do concurso serão divulgados até 2/ago/17, durante reunião da Comissão Organizadora da Mostra Cultural. O resultado das correções individuais das redações dos alunos, com base nas 5 competências estabelecidas pelo ENEM, será disponibilizado para a respectiva gestora da escola/instituição.

III – INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever somente estudantes de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Etapa Final II que estejam regularmente matriculados em 2017 em escolas públicas de Paraisópolis. Não há limite para o número de inscrições por escola. As inscrições on-line, totalmente gratuitas, deverão ser feitas no período de 6/mai/17 a 16/mai/17 através do preenchimento completo de um formulário disponibilizado em www.paraisopolis.org aba Mostra Cultural. Ao concluir sua inscrição com sucesso o candidato receberá um email de confirmação. O número de inscrição será comunicado ao aluno uma semana antes da prova e deverá ser guardado e transcrito manualmente na frente e no verso de sua redação. O referido número será o único sinal distintivo da redação, identificando trabalho e autor. O candidato que não receber seu número de inscrição deverá reportar o problema à Comissão Organizadora através de mostracultural@paraisopolis.org até 25/mai/17. No dia da prova o candidato cederá por escrito os direitos autorais da redação por ele elaborada, autorizando sua publicação a critério da Curadoria da Mostra.

Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



IV – REQUISITOS PARA A REDAÇÃO

A REDAÇÃO deverá atender os seguintes requisitos:

- a. ser redigida em português na forma de um texto dissertativo-argumentativo
- b. estar relacionada ao subtema estabelecido conforme cláusula II;
- c. ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa escrita;
- d. ser composta por um texto de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) linhas
- e. conter Título
- f. ser individual, não sendo aceita a co-autoria;
- g. conter na folha o número de inscrição fornecido on-line ao candidato;
- h. não conter assinatura ou qualquer identificação do candidato

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a redação que contiver nomes ou prenomes de autores, orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou rodapé, da escola/organização que tenha qualquer vinculação com o candidato.

V – COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por especialistas da área de Códigos e Linguagens, definidos exclusivamente pela organização da MCP. A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas e das quais não caberão recursos. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos especialistas, a comissão organizadora indicará substituto.

VI – PREMIAÇÃO

Para o concurso serão selecionadas as 3 (três) melhores redações, cujos autores serão premiados com um par de convites para Hopi Hari com validade até o final de 2017. Estes prêmios serão entregues diretamente aos vencedores (ou seus representantes devidamente identificados) durante homenagem na cerimônia de abertura da XII Mostra Cultural de Paraisópolis, no palco do CEU Paraisópolis em 16/set/17. Um professor indicado pela direção da escola de cada aluno finalista também será convidado ao palco na homenagem.

Os autores das 40 melhores redações poderão participar de uma viagem histórico—cultural a Santos no sábado 19/ago/17, com roteiro organizado por professores membros da Comissão Organizadora e que acompanharão os alunos no passeio.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os autores são responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos. Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento. Durante o período de inscrições poderão ser solicitadas informações e orientações exclusivamente sobre os procedimentos descritos neste regulamento. Não poderão participar os que forem cônjuges, parentes e contraparentes até terceiro grau de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora ou da Curadoria da MCP. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Curadoria.

Paraisópolis, SP, 6/mai/17

Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.